

PORTARIA Nº 395, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revogação portaria de remoção de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO que, com o retorno do Oficial de Justiça Avaliador licenciado à Comarca de Santa Luzia do Norte não subsistem mais os motivos ensejadores da remoção, de ofício, do servidor Adelson Brandão Júnior,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 580, de 12 de abril de 2022, que prorrogou a remoção, de ofício, do servidor **Adelson Brandão Júnior**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área Oficial de Justiça Avaliador, para o Juízo de Direito da Comarca de Santa Luzia do Norte, devendo o servidor retornar as suas atividades na Central de Mandados da Comarca da Capital.

Art. 2º Suspender, imediatamente, a distribuição de mandados para o sobredito servidor, devendo este, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência desta portaria, devolver os mandados da Comarca de Santa Luzia do Norte, que se encontram em seu poder, justificando eventual devolução sem o devido cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 27/02/2023